



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000279/2018-31

Interessado: AC SOLUTI MÚLTIPLA.

DEFIRO o pedido de autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR SOLUTTION, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, como segue abaixo:

PP MIRACEMA DO TOCANTIS - A. Tocantins, ao lado da Sercom, Centro, Miracema do Tocantis/TO - de 03/02/2016 à 16/03/2016

PP PALMEIRÓPOLIS - Avenida das palmeiras, SN , CENTRO, Palmeirópolis/TO - - de 02/02/2016 à 12/03/2016

PP TAQUALRALTO - Quadra 36 RUA 16 LOTE 18, SALA 02, TAQUARALTO, Palmas/TO - de 03/02/2016 à 16/03/2016

PP ARAGUAÍNA - Rua Sadoc Corrêia, 73, Centro, Araguaína/SC - até 12/03/2016

PP GURUPI - Av. Piauí, Quadra 28, Lote 12, Centro, Gurupi/TO - até 12/03/2016

PP IMPERATRIZ - Rua Godofredo Viana, 1178, Centro, Imperatriz/MA - até 12/03/2016

PP MARABÁ - Rua Folha 27 Quadra 14, 21/22, sala 04, Nova Marabá, Marabá/PA - até 12/03/2016

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 31/01/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0058411** e o código CRC **59838CBC**.